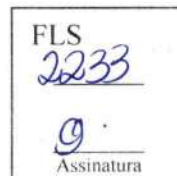




ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 INFR

Processo Administrativo nº 2022010720

**Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 003/2023 INFR - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**

**Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA SUPRIR A DEMANDA NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL -TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Aos 15 dias do mês de maio do ano de 2023, o Município de Porto Nacional, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 27.029.184/0001-79, com sede na Av. Murilo Braga nº 1887, Centro em Porto Nacional - TO, denominada **Órgão Gerenciador** neste Ato representada por seu Secretário, Sr. **MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO**, nomeado pelo Decreto nº 010/2021, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG Nº 251.055 SSP-TO e CPF Nº 811.382.611-49 residente e domiciliado na Av. Manoel José Pedreira, 837, Setor Aeroporto, nesta cidade;

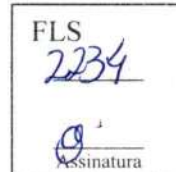
#### **Detentora(s) da Ata de Registro de Preços:**

1. **NJ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, nome Fantasia NJ COMERCIO, tipo de sociedade ME (Microempresa), situada a Avenida Bernardo Sayão, Cecopek, S/N, Centro, Presidente Kennedy - TO, CEP 77.745-000, telefone (63) 3322-9515/ 9 9224-3725, e-mail: njdistribuidora1@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 48.966.223/0001-34, Inscrição Estadual nº 29.527.888-9, neste ato representada pelo Sr. **NILSON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Empresário, telefone (63) 9 8101-6227, portador da Carteira de Identidade nº 933.314 SSP/TO, portador do CPF nº 595.585.042-20, residente e domiciliado à 206 Sul, Alameda 12, Lote 2-B, Palmas - TO.
2. **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, nome Fantasia GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO, tipo de sociedade ME (Microempresa), situada a Rua R-05, 105, Qd. R7, Lt. 09-A, Setor Oeste, GOiania - GO, CEP 74.125-070, telefone (62) 3941-4455, e-mail: goiasledmateriaiseletricos@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 27.927.653/0001-77, Inscrição Estadual nº 10.697.234-0, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.776.939 SSP/GO, portador do CPF nº 788.729.281-68, residente e domiciliado à Rua 04, Qd. 01, Lote 11, Setor Cristo Redentor, CEP 75.380-000, Trindade - GO.
3. **FOCO LTDA**, nome Fantasia FOCO, tipo de sociedade EPP (Empresa de Pequeno Porte), situada a Quadra ACNE 11, Rua NE7, nº 29, Conjunto 02, Lote 28 B, Sala 01, Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77.006.026, telefone (63) 9 8424-9110, e-mail: focobusiness21@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 26.986.915/0001-01, Inscrição Estadual nº 29.478.116-1, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE CAMPOS SOUZA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.463.701 SSP/TO, portador do CPF nº 078.324.231-02, residente e domiciliado à Quadra ACNE 11, Rua NE 07, Conjunto 02, Lote 28 B, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas - TO.

**As partes acima elencadas RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial SRP nº 003/2023 INFR e seus anexos:



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL



FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 003/2023 INFR**, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023 INFR, realizado em 29/03/2023**, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023 INFR**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e, **conforme Termo de Homologação de 12/05/2023**, tudo constante no **Processo Administrativo nº 2022010720**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S)ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA SUPRIR A DEMANDA NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL –TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 2022010720, Edital do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023 INFR** e seus Anexos.

**1.2** A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1** Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

**2.2** O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

**2.2.1** A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

**2.2.2** Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.1 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

**2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura.**

**2.3.1** A Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023 INFR**, terá seu extrato publicado Diário Oficial do Município de Porto Nacional, no Diário Oficial da União (quando necessário), e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA durante sua vigência.

**2.3.2** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, Sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993

**2.4** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**2.5** Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

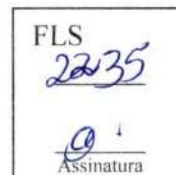
**3.1** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

**3.2** Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irremovíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**3.3** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL



**3.4** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**3.4.1** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**3.4.2** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**3.5** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Departamento de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

**3.6** Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**3.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**3.7** O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**3.8** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

**4.1.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:**

**4.1.2** A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

**4.1.3** A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

**4.1.4** A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

**4.1.5** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

**4.1.6** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

**4.1.7** Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

**4.1.8** No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

**4.1.9** Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

**4.2. Pela Detentora quando:**

**4.2.1** Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

**4.2.2** A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

**4.3** A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

**4.4** Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias a DETENTORA/FORNECEDORA, por



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL



motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

**4.5** Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

**4.6** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

**4.7** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

**5.1** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia autorização do Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e Anuência da empresa beneficiária, desde que comprovada à vantagem e respeitadas, no que couberas regras contidas na Lei no 10.520/2002, na Lei no 8.666/93, no Decreto no 7.892/2013 e 8.250/2014 e 8.250/2014, nas normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações;

**5.2** A adesão à ata de registro de preço deve ser justificada pelo órgão não participante mediante detalhamento das necessidades com o objetivo discriminado na ata, não servindo a esse propósito a mera reprodução, parcial ou integral, do plano de trabalho do órgão gerenciador;

**5.3** A comprovação da vantagem da adesão deve estar evidenciada pelo confronto entre os preços unitários dos materiais constantes da ata de registro de preços e referenciais válidos de mercado;

**5.4** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador;

**5.5** As aquisições ou contratações adicionais de órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos estabelecidos neste Termo;

**5.6** O quantitativo decorrente das adesões a Ata de Registro de Preços por órgãos não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item estabelecido neste Termo;

**5.7** Ao órgão não participante que aderir a Ata, compete os atos relativos a cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

**5.8** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante devesse efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

**5.9** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**CLÁUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**6.1** O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do Pregão Presencial SRP nº 003/2023 INFR é a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

**6.2** São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:

a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS  
2237  
Assinatura

d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

**CLÁUSULA SETIMA - DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**01 - NJ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, nome fantasia NJ COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 48.966.223/0001-34, vencedora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNT.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W</b> , TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO DE 220V, FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60HZ, ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA DO ENROLAMENTO DE 65°C (DT), TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DO ENROLAMENTO DO REATOR DE 130°C (TW), ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP > 0,93), COM CAPACITOR, IGNITOR DO TIPO CONJUGADO COM TENSÃO DE PICO DE PULSO ATÉ 2,3KV, PERDA MÁXIMA DE 12W, USO INTEGRADO COM LUMINÁRIA, CONFIGURADO COMO KIT REMOVÍVEL, COMPOSTO DE REATOR ELETROMAGNÉTICO DE NÚCLEO ABERTO COM RESINA POLIAMIDA, CAPACITOR E IGNITOR, COM SELO ENCE/INMETRO. A CONFORMIDADE DEVE SER VERIFICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR13593.	UNID ADE	4.000	INBRAX	R\$ 51,70	R\$ 206.800,00
2	<b>REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W</b> , TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO DE 220V, FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60HZ, ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA DO ENROLAMENTO DE 65°C (DT), TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DO ENROLAMENTO DO REATOR DE 130°C (TW), ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP > 0,93), COM CAPACITOR, IGNITOR DO TIPO CONJUGADO COM TENSÃO DE PICO DE PULSO ATÉ 4,5KV, PERDA MÁXIMA DE 14W, USO INTEGRADO COM LUMINÁRIA, CONFIGURADO COMO KIT REMOVÍVEL, COMPOSTO DE REATOR ELETROMAGNÉTICO DE NÚCLEO ABERTO COM RESINA POLIAMIDA, CAPACITOR E IGNITOR, COM SELO ENCE/INMETRO. A CONFORMIDADE DEVE SER VERIFICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR13593.	UNID ADE	3.000	INBRAX	R\$ 52,80	R\$ 158.400,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS  
2238  
Assinatura

3	<b>REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W</b> , TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO DE 220V, FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60 HZ, ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA DO ENROLAMENTO DE 65°C (DT), TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DO ENROLAMENTO DO REATOR DE 130°C (TW), ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP > 0,93), COM CAPACITOR, IGNITOR DO TIPO CONJUGADO COM TENSÃO DE PICO DE PULSO ATÉ 4,5 KV, PERDA MÁXIMA DE 18W, USO INTEGRADO COM LUMINÁRIA, CONFIGURADO COMO KIT REMOVÍVEL, COMPOSTO DE REATOR ELETROMAGNÉTICO DE NÚCLEO ABERTO COM RESINA POLIAMIDA, CAPACITOR E IGNITOR, COM SELO ENCE/INMETRO. A CONFORMIDADE DEVE SER VERIFICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR13593.	UNID ADE	1.000	INBRAX	R\$ 65,80	R\$ 65.800,00
4	<b>REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W</b> , TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO DE 220V, FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60 HZ, ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA DO ENROLAMENTO DE 65°C (DT), TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DO ENROLAMENTO DO REATOR DE 130°C (TW), ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP > 0,93), COM CAPACITOR, IGNITOR DO TIPO CONJUGADO COM TENSÃO DE PICO DE PULSO ATÉ 4,5 KV, PERDA MÁXIMA DE 24W, USO INTEGRADO COM LUMINÁRIA, CONFIGURADO COMO KIT REMOVÍVEL, COMPOSTO DE REATOR ELETROMAGNÉTICO DE NÚCLEO ABERTO COM RESINA POLIAMIDA, CAPACITOR E IGNITOR, COM SELO ENCE/INMETRO. A CONFORMIDADE DEVE SER VERIFICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR13593.	UNID ADE	50	INBRAX	R\$ 82,80	R\$ 4.140,00
5	<b>REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W</b> , TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO DE 220V, FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60 HZ, ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA DO ENROLAMENTO DE 65°C (DT), TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DO ENROLAMENTO DO REATOR DE 130°C (TW), ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP > 0,93), COM CAPACITOR, IGNITOR DO TIPO CONJUGADO COM TENSÃO DE PICO DE PULSO ATÉ 4,5 KV, PERDA MÁXIMA DE 32W, USO INTEGRADO COM LUMINÁRIA, CONFIGURADO COMO KIT REMOVÍVEL, COMPOSTO DE REATOR ELETROMAGNÉTICO DE NÚCLEO ABERTO COM RESINA POLIAMIDA, CAPACITOR E	UNID ADE	50	INBRAX	R\$ 103,90	R\$ 5.195,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS  
2239

Assinatura

	IGNITOR, COM SELO ENCE/INMETRO. A CONFORMIDADE DEVE SER VERIFICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR13593.					
6	<b>REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W</b> , TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO DE 220V, FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60 HZ, ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA DO ENROLAMENTO DE 65°C (DT), TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DO ENROLAMENTO DO REATOR DE 130°C (TW), ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP > 0,93), COM CAPACITOR, IGNITOR DO TIPO CONJUGADO, PERDAS MÁXIMAS DE ACORDO COM A NORMA ENCE, USO INTEGRADO COM LUMINÁRIA, CONFIGURADO COMO KIT REMOVÍVEL, COMPOSTO DE REATOR ELETROMAGNÉTICO DE NÚCLEO ABERTO COM RESINA POLIAMIDA, CAPACITOR E IGNITOR. IGNITOR COM PULSO DE 2,8 A 4,5 KV, PERDA MÁXIMA DE 18W, COM SELO ENCE/INMETRO. A CONFORMIDADE DEVE SER VERIFICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR14305.	UNID ADE	50	INBRAX	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00
7	<b>REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W</b> , TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO DE 220V, FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60 HZ, ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA DO ENROLAMENTO DE 65°C (DT), TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DO ENROLAMENTO DO REATOR DE 130°C (TW), ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP > 0,93), COM CAPACITOR, IGNITOR DO TIPO CONJUGADO, PERDAS MÁXIMAS DE ACORDO COM A NORMA ENCE, USO INTEGRADO COM LUMINÁRIA, CONFIGURADO COMO KIT REMOVÍVEL, COMPOSTO DE REATOR ELETROMAGNÉTICO DE NÚCLEO ABERTO COM RESINA POLIAMIDA, CAPACITOR E IGNITOR. IGNITOR COM PULSO DE 2,8 A 4,5 KV, PERDA MÁXIMA DE 24 W, COM SELO ENCE/INMETRO. A CONFORMIDADE DEVE SER VERIFICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR14305.	UNID ADE	250	INBRAX	R\$ 83,00	R\$ 20.750,00
8	<b>REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W</b> , TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO DE 220V, FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60 HZ, ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA DO ENROLAMENTO DE 65°C (DT), TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DO ENROLAMENTO DO REATOR DE 130°C (TW), ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP > 0,93), COM CAPACITOR, IGNITOR DO TIPO CONJUGADO, PERDAS MÁXIMAS DE ACORDO COM A NORMA ENCE, USO INTEGRADO COM LUMINÁRIA, CONFIGURADO COMO KIT REMOVÍVEL,	UNID ADE	100	INBRAX	R\$ 103,50	R\$ 10.350,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS  
2240  
Assinatura

	COMPOSTO DE REATOR ELETROMAGNÉTICO DE NÚCLEO ABERTO COM RESINA POLIAMIDA, CAPACITOR E IGNITOR. IGNITOR COM PULSO DE 2,8 A 4,5 KV, PERDA MÁXIMA DE 32 W, COM SELO ENCE/INMETRO. A CONFORMIDADE DEVE SER VERIFICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR14305.					
9	<b>REATOR EXTERNO POTÊNCIA: 70W,</b> FATOR DE POTÊNCIA: 0,93, TENSÃO: 220V, REATOR ELETROMAGNÉTICO COM BAIXAS PERDAS, OPERA COM LÂMPADA DE TECNOLOGIA VAPOR DE SÓDIO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PINTURA ELETROSTÁTICA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13593.	UNID ADE	2.500	INBRAX	R\$ 50,40	R\$ 126.000,00
10	<b>REATOR EXTERNO POTÊNCIA: 100W,</b> FATOR DE POTÊNCIA: 0,93, TENSÃO: 220V, REATOR ELETROMAGNÉTICO COM BAIXAS PERDAS, OPERA COM LÂMPADA DE TECNOLOGIA VAPOR DE SÓDIO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PINTURA ELETROSTÁTICA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13593.	UNID ADE	2.500	INBRAX	R\$ 52,50	R\$ 131.250,00
11	<b>REATOR EXTERNO POTÊNCIA: 250W,</b> FREQUÊNCIA 60KHZ, FATOR DE POTÊNCIA: 0,93, TENSÃO: 220V, CORRENTE DE REDE 1,30A, PERDA 29, REATOR ELETROMAGNÉTICO COM BAIXAS PERDAS, OPERA COM LÂMPADA DE TECNOLOGIA VAPOR METÁLICO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PINTURA ELETROSTÁTICA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14305.	UNID ADE	500	INBRAX	R\$ 69,40	R\$ 34.700,00
12	<b>REATOR EXTERNO POTÊNCIA: 400W,</b> FREQUÊNCIA 60KHZ, FATOR DE POTÊNCIA: 0,93, TENSÃO: 220V, CORRENTE DE REDE 2,11A, PERDA 29, REATOR ELETROMAGNÉTICO COM BAIXAS PERDAS, OPERA COM LÂMPADA DE TECNOLOGIA VAPOR METÁLICO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PINTURA ELETROSTÁTICA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14305.	UNID ADE	500	INBRAX	R\$ 83,00	R\$ 41.500,00
13	<b>LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL 70W,</b> BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E- 27, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 6.500 LÚMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2000K; VIDA MÉDIA 32.000H E ÍNDICE DE	UNID ADE	5.000	EMPALUX	R\$ 17,80	R\$ 89.000,00





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

2241

Assinatura

	REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC 662 / IEC60662 E NBR IEC 62035 / IEC 62035.					
14	<b>LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL 100W</b> , BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 10.500 LÚMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2000K; VIDA MÉDIA 32.000H E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC 662 / IEC 60662 E NBR IEC 62035 / IEC 62035.	UNID ADE	5.000	EMPALUX	R\$ 19,40	R\$ 97.000,00
15	<b>LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL 150W</b> , BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 17.000 LÚMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2000K; VIDA MÉDIA 32.000H E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC 662 / IEC 60662 E NBR IEC 62035 / IEC 62035.	UNID ADE	1.000	EMPALUX	R\$ 25,80	R\$ 25.800,00
16	<b>LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL 250W</b> , BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 33.000 LÚMENS, MEDIDO APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR 2000K; VIDA MÉDIA 32.000H E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 20. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC 662 / IEC 60662 E NBR IEC 62035 / IEC 62035.	UNID ADE	50	EMPALUX	R\$ 33,40	R\$ 1.670,00
17	<b>LÂMPADAS DE MULTIVAPOR METÁLICO COM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO, POTÊNCIA NOMINAL 250W</b> , BULBO EXTERNO TUBULAR CLARO, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 20.000 LUMENS, MEDIDOS APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO;	UNID ADE	200	EMPALUX	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS  
2242  
Assinatura

	TEMPERATURA DE COR DE 5.000K A 5.400K; VIDA MEDIANA DE 15.000 H E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES IGUAL OU SUPERIOR A 90%. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC 61167 DA ABNT.					
18	<b>LÂMPADAS DE MULTIVAPOR METÁLICO COM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO, POTÊNCIA NOMINAL 400W,</b> BULBO EXTERNO TUBULAR CLARO, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO P 45. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MÍNIMAS: FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 35.000 LUMENS, MEDIDOS APÓS 100 HORAS DE FUNCIONAMENTO; TEMPERATURA DE COR DE 5.000K A 5.400K; VIDA MEDIANA DE 15.000 H E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES IGUAL OU SUPERIOR A 65%. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC 61167 DA ABNT.	UNID ADE	350	EMPALUX	R\$ 28,80	R\$ 10.080,00
19	<b>RELÉ FOTOELETRÔNICO PARA COMANDO INDIVIDUAL</b> TIPO NF COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 105V E 305V FREQUÊNCIA 60 HZ (FASE-FASE E FASE NEUTRO), GRAU DE PROTEÇÃO IP67 (INVÓLUCRO), VIDA ÚTIL: DEVERÁ ATINGIR, NO MÍNIMO, 10.000 CICLOS DE OPERAÇÃO, CONSUMO MENOR QUE 1,2W MEDIDO EM 220V COM CARGA NOMINAL 1800VA, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 1800VA PARA LÂMPADAS DE DESCARGA, COM FATOR DE POTÊNCIA MENOR QUE 1 (UM), TIPO FAIL-OFF: (EM CASO DE FALHA A CARGA FICA DESLIGADA), TAMPA EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA OS EFEITOS DA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETAS, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AGENTES ATMOSFÉRICOS. BASE EM POLICARBONATO. A JUNÇÃO ENTRE A TAMPA E A BASE DEVE SER POR MEIO DE SOLDAGEM POR ULTRA-SOM; POSSUIR CIRCUITO COMPARADOR CAPAZ DE MONITORAR A TENSÃO SOBRE OS CONTATOS DE CHAVEAMENTO, SÓ PERMITINDO A COMUTAÇÃO (LIGAÇÃO DO CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO) QUANDO A DIFERENÇA DE POTENCIAL (TENSÃO) FOR IGUAL A ZERO, OU PRÓXIMO DE ZERO, SOBRE OS REFERIDOS CONTATOS, COM DESVIO MÁXIMO DE + OU - 800S EM RELAÇÃO AO CRUZAMENTO DE ZERO ENTRE CARGA E REDE, LIGAR COM NÍVEL DE ILUMINAÇÃO 15 LUX 25% E DESLIGAMENTO EM MÁXIMO 10 LUX 25%, DESLIGAMENTO ENTRE 2 E 5 SEGUNDOS DE RETARDO,	UNID ADE	10.000	EXATRON	R\$ 13,40	R\$ 134.000,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS  
2243  
Assinatura

	PROTEGIDO CONTRA SURTOS NA REDE; DEVE POSSUIR COMO SENSOR, UM FOTOTRANSISTOR OU FOTODIODO EM SILÍCIO ENCAPSULADO E COMANDO DE ACIONAMENTO ELETRÔNICO, O SENSOR DEVE SER DISPOSTO DE FORMA ZENITAL (OLHANDO PARA CIMA) OU LATERAL; CAPACIDADE DE DESCARREGAR O CAPACITOR EXISTENTE NO REATOR (PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTENCIA) EM 5 MINUTOS A UM NÍVEL INFERIOR À 50V; NA CONDIÇÃO ACIONADO, O RELÉ NÃO DEVE APRESENTAR FALHASMOMENTÂNEAS OU PERMANENTES QUANDO SUBMETIDO A AFUNDAMENTOS DE TENSÃO (SAG/DIP) ENTRE 0,9 PU (POR UNIDADE) E 0,1 PU, COM DURAÇÃO ENTRE 2 A 30 CICLOS DE REDE, PINOS DE LATÃO ESTANHADOS; GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO; BASE DE CONEXÃO/FIXAÇÃO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME A NORMA NBR 5123/98.					
20	<b>POSTE TELEFÔNICO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO</b> , DE ENGASTAR, 12M DE ALTURA, DIÂMETRO NA BASE 150MM E NO TOPO 60MM.	UNID ADE	5	OLIVO	R\$ 1.980,00	R\$ 9.900,00
21	<b>BRAÇO COM SAPATA, GALVANIZADO A FOGO INTERNA E EXTERNAMENTE, EM AÇO CARBONO SÆ 1010-1020 (SOCIETYAUTOMOBILEENGINEERING), COM OU SEM COSTURA, CONFORME NBR 8158 E 8159, DIÂMETRO: 48 MM - PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 2.500 MM - ESPESSURA DA PAREDE: 2,25 MM, PARA AS LUMINÁRIAS DE 70W, 100W, 150W E 250W, COM CINTA METÁLICA PARA FIXAÇÃO, CONFORME DESENHO N.005.</b>	UNID ADE	500	OLIVO	R\$ 184,50	R\$ 92.250,00
23	<b>CONEXÕES PARALELA ENTRE CABO-CABO.</b> INDICADO PARA CONEXÕES ALUMÍNIO-ALUMÍNIO E ALUMÍNIOCOBRE, CONEXÃO POR APERTO, ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA A CORROSÃO. PERMITE CONEXÕES BIMETÁLICAS, PARA UM PARAFUSOS. APLICAÇÃO: REDES DE ENERGIA ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO, LIGA DE ALUMÍNIO EXTRUDADO E ACESSÓRIOS EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. ABNT NBR-11788.	UNID ADE	1.500	INTELLI	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
24	<b>CONTATOR DE 40 AMPERES MONOFASICO 220 VOLTS</b> , CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS, CATEGORIA DE USO CA-1, DESCRIÇÃO DE POLOS: 1P, COMPOSIÇÃO DE CONTATOS DE POLOS: 3NA (MAIS 1 NA E	UNID ADE	50	WEG	R\$ 63,50	R\$ 3.175,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS  
2244  
Assinatura

	1NF AUXILIARES), FREQUÊNCIA: 50 - 60HZ, MEDIDA: 127 MM DE ALTURA, 75 MM DE LARGURA E 114 MM DE PROFUNDIDADE REFERÊNCIA: 40A 24VCA 1NA E 1NF LC1E40B7.					
25	<b>CONTATOR DE 50 AMPERES TRIFASICO 380 VOLTS</b> , CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS, CATEGORIA DE USO CA-3, DESCRIÇÃO DE POLOS: 3P, COMPOSIÇÃO DE CONTATOS DE POLOS: 3NA (MAIS 1 NA E 1NF AUXILIARES), FREQUÊNCIA: 50 - 60HZ, MEDIDA: 127 MM DE ALTURA, 75 MM DE LARGURA E 114 MM DE PROFUNDIDADE, REFERÊNCIA: 40A 24VCA 1NA E 1NF LC1E40B7.	UNID ADE	50	WEG	R\$ 103,30	R\$ 5.165,00
26	<b>CAPACETE PARA ELETRICISTA</b> COM COROA COMPOSTA DE DUAS CINTAS CRUZADAS MONTADAS EM QUATRO "CLIPS" DE PLÁSTICO E REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE CREMALHEIRA; CLASSE B COM RIGIDEZ DIELÉTRICA DE ACORDO COM A NBR8221 PARA TENSÃO ATÉ 30.000 VOLTS. CAPACETE DE SEGURANÇA PARA USO NA INDÚSTRIA, TIPO I, CLASSE B. PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.	UNID ADE	20	LEDAN	R\$ 149,50	R\$ 2.990,00
27	<b>BOTA DE SEGURANÇA EM COURO</b> , FORRAÇÃO EM TECIDO SINTÉTICO, O FECHAMENTO É FEITO POR ELÁSTICO. PALMILHA DE MONTAGEM DE POLIÉSTER RESINADO FIXADA NO CABEDAL PELO PROCESSO STROBEL. O SOLADO É PU BI DENSIDADE PRETO INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, BIQUEIRA DE PVC. PESO DO PRODUTO APROXIMADAMENTE: 650 GRAMAS.	UNID ADE	20	KADESH	R\$ 98,50	R\$ 1.970,00
28	<b>LUVAS ISOLANTES DE BORRACHA</b> , DEVEM SER FABRICADAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10622/NBR 16295/ASTM D120 E OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS ATE 10KV, LESÕES SÉRIAS OU ATÉ FATAIS. PRODUZIDAS COM COMPOSTO DE BAIXA PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, NA COR PRETA. C.A: 2178 E 1 LUVA DE COBERTURA DE SEGURANÇA DE COBERTURA DE CINCO DEDOS, CONFECCIONADA EM COURO BOVINO TIPO VAQUETA, COM REFORÇO EXTERNO DO MESMO MATERIAL, NA CAVA DO POLEGAR E NA REGIÃO INFERIOR DO PULSO COM REFORÇO DE RASPA DE COURO BOVINO COSTURADA SOBRE O PUNHO DO MESMO MATERIAL, NO	UNID ADE	30	ORION	R\$ 749,00	R\$ 22.470,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

2245

  
Assinatura

	DORSO A LUVA DEVE TER UMA TIRA DE COURO TIPO VAQUETA E UMA FIVELA DE PLÁSTICO PARA AJUSTE.					
29	<b>POSTES 9/150,</b> DEVEM SER VERIFICADOS SEGUINDO AS SEGUINTE NORMAS: A) CIMENTO - CONFORME AS ABNT NBR 5732, ABNT NBR 5733, ABNT NBR 5735, ABNT NBR 5736, ABNT NBR 5737, ABNT NBR 11578 OU ABNT NBR 12989; B) AGREGADO - CONFORME A ABNT NBR 7211; C) ÁGUA - DESTINADA AO AMASSAMENTO DO CONCRETO E ISENTA DE TEORES PREJUDICIAIS DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, CONFORME A ABNT NBR 15900-1; D) BARRAS, FIOS E CORDOALHAS DE AÇO UTILIZADOS PARA AS ARMADURAS - CONFORME AS ABNT NBR 7480, ABNT NBR 7481, ABNT NBR 7482 OU ABNT NBR 7483; E) CONCRETO - DOSAGEM E CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO CONFORME A ABNT NBR 12655. A RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DO CONCRETO (FCK) DEVE ATENDER NO MÍNIMO À CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL III DA TABELA 2 DA ABNT NBR 12655:2006.	UNID ADE	50	POSTES KVA	R\$ 1.080,00	R\$ 54.000,00
30	<b>POSTES 9/300,</b> DEVEM SER VERIFICADOS SEGUINDO AS SEGUINTE NORMAS: A) CIMENTO - CONFORME AS ABNT NBR 5732, ABNT NBR 5733, ABNT NBR 5735, ABNT NBR 5736, ABNT NBR 5737, ABNT NBR 11578 OU ABNT NBR 12989; B) AGREGADO - CONFORME A ABNT NBR 7211; C) ÁGUA - DESTINADA AO AMASSAMENTO DO CONCRETO E ISENTA DE TEORES PREJUDICIAIS DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, CONFORME A ABNT NBR 15900-1; D) BARRAS, FIOS E CORDOALHAS DE AÇO UTILIZADOS PARA AS ARMADURAS - CONFORME AS ABNT NBR 7480, ABNT NBR 7481, ABNT NBR 7482 OU ABNT NBR 7483; E) CONCRETO - DOSAGEM E CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO CONFORME A ABNT NBR 12655. A RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DO CONCRETO (FCK) DEVE ATENDER NO MÍNIMO À CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL III DA TABELA 2 DA ABNT NBR 12655:2006.	UNID ADE	10	POSTES KVA	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
31	<b>POSTES 10/150,</b> DEVEM SER VERIFICADOS SEGUINDO AS SEGUINTE NORMAS: A) CIMENTO - CONFORME AS ABNT NBR 5732, ABNT NBR 5733, ABNT NBR 5735, ABNT NBR 5736, ABNT NBR 5737, ABNT NBR 11578 OU ABNT NBR 12989; B) AGREGADO - CONFORME A ABNT NBR 7211; C) ÁGUA - DESTINADA	UNID ADE	50	POSTES KVA	R\$ 1.120,00	R\$ 56.000,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS  
2246  
Assinatura

	AO AMASSAMENTO DO CONCRETO E ISENTA DE TEORES PREJUDICIAIS DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, CONFORME A ABNT NBR 15900-1; D) BARRAS, FIOS E CORDOALHAS DE AÇO UTILIZADOS PARA AS ARMADURAS - CONFORME AS ABNT NBR 7480, ABNT NBR 7481, ABNT NBR 7482 OU ABNT NBR 7483; E) CONCRETO - DOSAGEM E CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO CONFORME A ABNT NBR 12655. A RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DO CONCRETO (FCK) DEVE ATENDER NO MÍNIMO À CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL III DA TABELA 2 DA ABNT NBR 12655:2006.					
32	<b>POSTES 10/300,</b> DEVEM SER VERIFICADOS SEGUINDO AS SEGUINTE NORMAS: A) CIMENTO - CONFORME AS ABNT NBR 5732, ABNT NBR 5733, ABNT NBR 5735, ABNT NBR 5736, ABNT NBR 5737, ABNT NBR 11578 OU ABNT NBR 12989; B) AGREGADO - CONFORME A ABNT NBR 7211; C) ÁGUA - DESTINADA AO AMASSAMENTO DO CONCRETO E ISENTA DE TEORES PREJUDICIAIS DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, CONFORME A ABNT NBR 15900-1; D) BARRAS, FIOS E CORDOALHAS DE AÇO UTILIZADOS PARA AS ARMADURAS - CONFORME AS ABNT NBR 7480, ABNT NBR 7481, ABNT NBR 7482 OU ABNT NBR 7483; E) CONCRETO - DOSAGEM E CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO CONFORME A ABNT NBR 12655. A RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DO CONCRETO (FCK) DEVE ATENDER NO MÍNIMO À CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL III DA TABELA 2 DA ABNT NBR 12655:2006.	UNID ADE	10	POSTES KVA	R\$ 1.690,00	R\$ 16.900,00
33	<b>POSTES 11/150,</b> DEVEM SER VERIFICADOS SEGUINDO AS SEGUINTE NORMAS: A) CIMENTO - CONFORME AS ABNT NBR 5732, ABNT NBR 5733, ABNT NBR 5735, ABNT NBR 5736, ABNT NBR 5737, ABNT NBR 11578 OU ABNT NBR 12989; B) AGREGADO - CONFORME A ABNT NBR 7211; C) ÁGUA - DESTINADA AO AMASSAMENTO DO CONCRETO E ISENTA DE TEORES PREJUDICIAIS DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, CONFORME A ABNT NBR 15900-1; D) BARRAS, FIOS E CORDOALHAS DE AÇO UTILIZADOS PARA AS ARMADURAS - CONFORME AS ABNT NBR 7480, ABNT NBR 7481, ABNT NBR 7482 OU ABNT NBR 7483; E) CONCRETO - DOSAGEM E CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO CONFORME A ABNT NBR 12655. A	UNID ADE	30	POSTES KVA	R\$ 2.067,00	R\$ 62.010,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS  
2247  
9.  
Assinatura

	RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DO CONCRETO (FCK) DEVE ATENDER NO MÍNIMO À CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL III DA TABELA 2 DA ABNT NBR 12655:2006.					
34	<b>POSTES 7/150</b> , DEVEM SER VERIFICADOS SEGUINDO AS SEGUINTE NORMAS: A) CIMENTO - CONFORME AS ABNT NBR 5732, ABNT NBR 5733, ABNT NBR 5735, ABNT NBR 5736, ABNT NBR 5737, ABNT NBR 11578 OU ABNT NBR 12989; B) AGREGADO - CONFORME A ABNT NBR 7211; C) ÁGUA - DESTINADA AO AMASSAMENTO DO CONCRETO E ISENTA DE TEORES PREJUDICIAIS DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, CONFORME A ABNT NBR 15900-1; D) BARRAS, FIOS E CORDOALHAS DE AÇO UTILIZADOS PARA AS ARMADURAS - CONFORME AS ABNT NBR 7480, ABNT NBR 7481, ABNT NBR 7482 OU ABNT NBR 7483; E) CONCRETO - DOSAGEM E CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO CONFORME A ABNT NBR 12655. A RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DO CONCRETO (FCK) DEVE ATENDER NO MÍNIMO À CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL III DA TABELA 2 DA ABNT NBR 12655:2006.	UNID ADE	20	POSTES LVA	R\$ 795,00	R\$ 15.900,00
35	<b>POSTES 5/150</b> , DEVEM SER VERIFICADOS SEGUINDO AS SEGUINTE NORMAS: A) CIMENTO - CONFORME AS ABNT NBR 5732, ABNT NBR 5733, ABNT NBR 5735, ABNT NBR 5736, ABNT NBR 5737, ABNT NBR 11578 OU ABNT NBR 12989; B) AGREGADO - CONFORME A ABNT NBR 7211; C) ÁGUA - DESTINADA AO AMASSAMENTO DO CONCRETO E ISENTA DE TEORES PREJUDICIAIS DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, CONFORME A ABNT NBR 15900-1; D) BARRAS, FIOS E CORDOALHAS DE AÇO UTILIZADOS PARA AS ARMADURAS - CONFORME AS ABNT NBR 7480, ABNT NBR 7481, ABNT NBR 7482 OU ABNT NBR 7483; E) CONCRETO - DOSAGEM E CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO CONFORME A ABNT NBR 12655. A RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DO CONCRETO (FCK) DEVE ATENDER NO MÍNIMO À CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL III DA TABELA 2 DA ABNT NBR 12655:2006.	UNID ADE	15	POSTES LVA	R\$ 865,00	R\$ 12.975,00
36	<b>CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE DUPLO</b> , CINTURÃO COM 4 PONTOS DE ANCORAGEM E APOIO LOMBAR.	UNID ADE	10	VICSA	R\$ 448,00	R\$ 4.480,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

2248

0

Assinatura

37	<b>ESCADA EXTENSÍVEL</b> , CONTA COM PERFIS "U" EM FIBRA DE VIDRO E DEGRAUS TIPO "D" EM ALUMÍNIO COM FRISOS ANTIDERRAPANTES; EQUIPADA COM SISTEMAS DE CATRACAS EM ALUMÍNIO; POSSUI LUVAS DE PROTEÇÃO PLÁSTICA NOS DEGRAUS; COM GUIAS DE AÇO GALVANIZADO E ALUMÍNIO PARA FACILITAR A EXTENSÃO E RECOLHIMENTO DO MONTANTE MÓVEL; INDICADA PARA PROFISSIONAIS DE EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES; COM SAPATAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM NYLON; CINTAS EM TIRA DE NYLON REVESTIDAS DE BORRACHA QUE SE ADAPTAM A QUALQUER PADRÃO DE POSTE; SUPORTA ATÉ 120 KG; COM 27 DEGRAUS; NR DE DEGRAUS: 27; CARGA DE TRABALHO: 120 KG; ALTURA ABERTA: 8,40 M; ALTURA FECHADA: 4,85 M; PESO: 25 KG; MODELO: EFV-27.	UNID ADE	5	BTF	R\$ 2.940,00	R\$ 14.700,00
38	<b>PARAFUSO CABEÇA QUADRADA</b> (MÁQUINA) 16X250MM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM PORCA M16. ABNT NBR 8159/84.	UNID ADE	1.500	OLIVO	R\$ 8,70	R\$ 13.050,00
39	<b>PARAFUSO CABEÇA QUADRADA</b> (MÁQUINA) 16X450MM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM PORCA M16. ABNT NBR 8159/84.	UNID ADE	1.500	OLIVO	R\$ 17,00	R\$ 25.500,00
40	<b>REFLETOR DE LED, POTÊNCIA: 300W</b> , COR DA LUZ: BRANCO FRIO 6500K, FATOR DE POTÊNCIA: >0.95, CERTIFICAÇÃO: CE, IRC: RA >80 RA >70, VOLTAGEM: AC 85V-265V (BIVOLT), FLUXO LUMINOSO: 30.000 LÚMENS, ÂNGULO DO FEIXE DE LUZ: 180°, VIDA ÚTIL: 30.000 HORAS, PROTEÇÃO: IP68 (MAIOR PROTEÇÃO CONTRA CHUVA), MATERIAL: LIGA DE ALUMÍNIO TRATADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.	UNID ADE	100	RCA	R\$ 497,00	R\$ 49.700,00
41	<b>REFLETOR DE LED, POTÊNCIA: 400W</b> , COR DA LUZ: BRANCO FRIO 6500K, FATOR DE POTÊNCIA: >0.95, CERTIFICAÇÃO: CE, IRC: RA >80 RA >70, VOLTAGEM: AC 85V-265V (BIVOLT), FLUXO LUMINOSO: 30.000 LÚMENS, ÂNGULO DO FEIXE DE LUZ: 180°, VIDA ÚTIL: 30.000 HORAS, PROTEÇÃO: IP68 (MAIOR PROTEÇÃO CONTRA CHUVA), MATERIAL: LIGA DE ALUMÍNIO TRATADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.	UNID ADE	100	RCA	R\$ 597,00	R\$ 59.700,00





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS  
2249  
0  
Assinatura

43	<p><b>LUMINÁRIA FECHADA INTEGRADA COM CORPO ÚNICO EM LIGA DE ALUMÍNIO, INJETADO A ALTA PRESSÃO, COM DIMENSÕES E PESOS REDUZIDOS, PARA USO COM LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO TUBULAR A ALTA PRESSÃO DE 100W,</b> SOQUETE E-40, COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES, BASE PARA RELÉ EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR DO CORPO, FORMANDO UM CONJUNTO ÚNICO, COM SEUS DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMITINDO ROTAÇÃO DE <math>\pm 180^\circ</math> EM TORNO DE SEU EIXO LONGITUDINAL, PARTES NÃO CONDUTORAS EM BAQUELITE OU POLIAMIDA COM FIBRA DE VIDRO E OS CONTATOS EM LATÃO ESTANHADO, ACABAMENTO REGULAR, SEM POROSIDADES E POSTERIOR PINTURA ELETROSTÁTICA COM ADITIVOS CONTRA RAIOS UV EM COR A SER DEFINIDA, CONJUNTO ÓTICO COMPOSTO DE REFLETOR DE ALTO RENDIMENTO, EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, POLIDO QUIMICAMENTE E ANODIZADO, SELADA A FIM DE PREVENIR A PERDA DE BRILHO E EFICIÊNCIA, REFRATOR EM POLICARBONATO INJETADO A ALTA PRESSÃO OU REFRATOR POLICURVO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE NO MÍNIMO 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR À RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESSURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, ASSEGURANDO VEDAÇÃO DO CONJUNTO E GRAU DE PROTEÇÃO IP 66 TOTAL (CORPO ÓTICO E ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES), ESTE SISTEMA PERMITE AINDA A ABERTURA E FECHAMENTO SEM AUXÍLIO DE FERRAMENTAS. A LUMINÁRIA DEVERÁ PERMITIR O USO DE REATOR INTEGRADO, O QUAL, JUNTAMENTE COM O CAPACITOR E O IGNITOR, SERÁ FIXADO A PLACA DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES PRÓPRIA PRÉ-ZINCADO. DEVERÁ POSSUIR RENDIMENTO FOTOMÉTRICO SUPERIOR A 75% (LÂMPADAS TUBULARES). CONFORME NORMAS NBR 15.129, 5101 E NBR IEC 60.598.</p>	UNID ADE	250	OLIVO	R\$ 239,00	R\$ 59.750,00
----	--	-------------	-----	-------	---------------	------------------



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

2250

9

Assinatura

52	<b>CABO ALUMÍNIO DUPLEX NEUTRO NU, (CABO MONOFÁSICO), SEÇÃO NOMINAL (MM)   CORRENTE MÁXIMA: 10MM<sup>2</sup> - 1X1X10+10 - CORRENTE 30°C - 57A   CORRENTE 40°C - 46A - 4,05MM (MEDIDA DO CONDUTOR NA RÉGUA). COMPOSTOS POR UM CABO CONDUTOR FASE DE ALUMÍNIO 1350, ENCAPADOS COM POLIETILENO TERMOPLÁSTICO (PE), E UM CONDUTOR NEUTRO NU (DESENCAPADO) DE ALUMÍNIO DURO (H19) (CA), COM 7 FIOS CADA VIA, ENCORDADOS ENTRE SI (ISOLAMENTO DE 0,6KV À 1KV).</b>	METR O	4.000	COPPERFI O	R\$ 2,29	R\$ 9.160,00
53	<b>CABO ALUMÍNIO DUPLEX NEUTRO NU, (CABO MONOFÁSICO), SEÇÃO NOMINAL (MM)   CORRENTE MÁXIMA: 16MM<sup>2</sup> - 1X1X16+16 - CORRENTE 30°C - 76A   CORRENTE 40°C - 61A - 4,70MM (MEDIDA DO CONDUTOR NA RÉGUA). COMPOSTOS POR UM CABO CONDUTOR FASE DE ALUMÍNIO 1350, ENCAPADOS COM POLIETILENO TERMOPLÁSTICO (PE), E UM CONDUTOR NEUTRO NU (DESENCAPADO) DE ALUMÍNIO DURO (H19) (CA), COM 7 FIOS CADA VIA, ENCORDADOS ENTRE SI (ISOLAMENTO DE 0,6KV À 1KV).</b>	METR O	4.000	COPPERFI O	R\$ 3,38	R\$ 13.520,00
54	<b>CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX (TRIFASICO) - NEUTRO ISOLADO, 10MM<sup>2</sup> - 3X1X10+10 - CORRENTE 30°C - 38A   CORRENTE 40°C - 29A - 4,05MM (MEDIDA DO CONDUTOR NA RÉGUA), COMPOSTO POR TRÊS CABOS CONDUTORES FASE DE ALUMÍNIO 1350, ENCAPADOS COM POLIETILENO TERMOPLÁSTICO (XLPE), UNIDOS A UM CABO CONDUTOR NEUTRO ISOLADO DE ALUMÍNIO DURO (H19) (CA). RESISTÊNCIA À TRAÇÃO: 105 - 120 MPA. TEMPERATURA MÁXIMA EM REGIME PERMANENTE: 70°C. TEMPERATURA MÁXIMA EM SOBRECARGA: 90°C. TEMPERATURA MÁXIMA EM CURTO CIRCUITO: 130°C.</b>	METR O	4.000	COPPERFI O	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00
57	<b>CABO FLEXÍVEL PPS1, 3 X 2,5MM<sup>2</sup>, 0,6/1KV, CONDUTORES EM COBRE TEMPORA MOLE CLASSE 4, ISOLAÇÃO PVC 70°C.</b>	METR O	5.000	CORFIO	R\$ 7,20	R\$ 36.000,00
61	<b>CABO FLEXÍVEL PPS1, 2 X 6MM<sup>2</sup>, 0,6/1KV, CONDUTORES EM COBRE TEMPORA MOLE CLASSE 4, ISOLAÇÃO PVC 70°C.</b>	METR O	2.000	CORFIO	R\$ 10,40	R\$ 20.800,00
62	<b>CABO FLEXÍVEL PPS1, 4 X 10MM<sup>2</sup>, 0,6/1KV, CONDUTORES EM COBRE TEMPORA MOLE CLASSE 4, ISOLAÇÃO PVC 70°C.</b>	METR O	1.500	CORFIO	R\$ 31,40	R\$ 47.100,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>R\$ 1.920.200,00</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS  
2251  
Assinatura

**02 - GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, nome fantasia GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.927.653/0001-77, vencedora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNT.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	<b>BRAÇO COM SAPATA, GALVANIZADO A FOGO INTERNA E EXTERNAMENTE, EM AÇO CARBONO S/AE 1010-1020 (SOCIETYAUTOMOBILEENGINEERING), COM OU SEM COSTURA, CONFORME NBR 8158 E 8159, DIÂMETRO: 48 MM - PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 3.000 MM - ESPESSURA DA PAREDE: 2,25 MM, PARA AS LUMINÁRIAS DE 250W E 400W, COM CINTA METÁLICA PARA FIXAÇÃO, CONFORME DESENHO N.006.</b>	UNID ADE	500	JRC	R\$ 147,00	R\$ 73.500,00
42	<b>LUMINÁRIA FECHADA INTEGRADA COM CORPO ÚNICO EM LIGA DE ALUMÍNIO, COM DIMENSÕES E PESOS REDUZIDOS, NA COR ZINCA, PARA USO COM LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO TUBULAR A ALTA PRESSÃO DE 70W, SOQUETE E-27, COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES, BASE PARA RELÉ EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR DO CORPO, FORMANDO UM CONJUNTO ÚNICO, COM SEUS DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMITINDO ROTAÇÃO DE ±180° EM TORNO DE SEU EIXO LONGITUDINAL, PARTES NÃO CONDUTORAS EM BAQUELITE OU POLIAMIDA COM FIBRA DE VIDRO E OS CONTATOS EM LATÃO ESTANHADO, ACABAMENTO REGULAR, CONJUNTO ÓTICO COMPOSTO DE REFLETOR DE ALTO RENDIMENTO, EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, POLIDO QUIMICAMENTE E ANODIZADO, SELADA A FIM DE PREVENIR A PERDA DE BRILHO E EFICIÊNCIA, REFRATOR EM POLICARBONATO INJETADO A ALTA PRESSÃO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE NO MÍNIMO 80%, ESTABILIZADO PARA RESISTIR À RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS E NÃO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS, POROSIDADES, SULCOS, DIFERENÇA EM SUA ESPESSURA OU BOLHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, JUNTA DE SILICONE DEVIDAMENTE DIMENSIONADA, ASSEGURANDO VEDAÇÃO DO CONJUNTO E GRAU DE PROTEÇÃO IP 66 TOTAL (CORPO ÓTICO E ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES), ESTE SISTEMA PERMITE AINDA A ABERTURA E FECHAMENTO SEM</b>	UNID ADE	250	JRC	R\$ 160,00	R\$ 40.000,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS  
2252  
Assinatura

	<p>AUXÍLIO DE FERRAMENTAS. A LUMINÁRIA DEVERÁ PERMITIR O USO DE REATOR INTEGRADO, O QUAL, JUNTAMENTE COM O CAPACITOR E O IGNITOR, SERÁ FIXADO À PLACA DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES PRÓPRIA PRÉ-ZINCADA. DEVERÁ POSSUIR RENDIMENTO FOTOMÉTRICO SUPERIOR A 75% (LÂMPADAS TUBULARES). CONFORME NORMAS NBR 15.129, 5101 E NBR IEC 60.598.</p>					
44	<p><b>LUMINÁRIA FECHADA INTEGRADA COM CORPO ÚNICO EM LIGA DE ALUMÍNIO, INJETADO A ALTA PRESSÃO, COM DIMENSÕES E PESOS REDUZIDOS, PARA USO COM LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO TUBULAR A ALTA PRESSÃO DE 150W/250W, SOQUETE E-40, COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES, BASE PARA RELÉ EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR DO CORPO, FORMANDO UM CONJUNTO ÚNICO, COM SEUS DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMITINDO ROTAÇÃO DE <math>\pm 180^\circ</math> EM TORNO DE SEU EIXO LONGITUDINAL, PARTES NÃO CONDUTORAS EM BAQUELITE OU POLIAMIDA COM FIBRA DE VIDRO E OS CONTATOS EM LATÃO ESTANHADO, ACABAMENTO REGULAR, SEM POROSIDADES E POSTERIOR PINTURA ELETROSTÁTICA COM ADITIVOS CONTRA RAIOS UV EM COR A SER DEFINIDA, CONJUNTO ÓTICO COMPOSTO DE REFLETOR DE ALTO RENDIMENTO, EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, POLIDO QUIMICAMENTE E ANODIZADO, SELADA A FIM DE PREVENIR A PERDA DE BRILHO E EFICIÊNCIA, REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE NO MÍNIMO 90%, JUNTA DE SILICONE DEVIDAMENTE DIMENSIONADA, ASSEGURANDO VEDAÇÃO DO CONJUNTO E GRAU DE PROTEÇÃO IP 66 TOTAL (CORPO ÓTICO E ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES), ESTE SISTEMA PERMITE AINDA A ABERTURA E FECHAMENTO SEM AUXÍLIO DE FERRAMENTAS. A LUMINÁRIA DEVERÁ PERMITIR O USO DE REATOR INTEGRADO, O QUAL, JUNTAMENTE COM O CAPACITOR E O IGNITOR, SERÁ FIXADO A PLACA DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES PRÓPRIA PRÉ-ZINCADA. DEVERÁ POSSUIR RENDIMENTO FOTOMÉTRICO SUPERIOR A 75% (LÂMPADAS TUBULARES).</b></p>	UNID ADE	50	OZLI	R\$ 259,88	R\$ 12.994,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

2253

9

Assinatura

	CONFORME NORMAS NBR 15.129, 5101 E NBR IEC 60.598.					
45	<p><b>LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, CORPO ÚNICO INJETADO EM LIGA DE ALUMÍNIO, DE ALTA PRESSÃO, PARA LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO OU MULTIVAPOR METÁLICO DE 250W E 400W, SOQUETE E-40, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS MECÂNICOS, COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES (REATOR, CAPACITOR, IGNITOR E BASE PARA RELÉ FOTOELETRÔNICO), ACABAMENTO REGULAR E SEM POROSIDADES COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR CROMATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIÉSTER EM PÓ COM ADITIVOS CONTRA RAIOS UV EM COR A SER DEFINIDA. A TAMPA DEVERÁ SER ARTICULADA ATRAVÉS DE SUPORTES OU DOBRADIÇAS E A ABERTURA DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE FECHO ÚNICO FRONTAL EM ALUMÍNIO EMBUTIDO NO PRÓPRIO CORPO DA LUMINÁRIA E PINTADO NA MESMA COR DA MESMA, PROPORCIONANDO DESTA FORMA HOMOGENEIDADE AO CONJUNTO. O ACESSO AO ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES (REATOR, CAPACITOR, IGNITOR E BASE PARA RELÉ FOTOELETRÔNICO) E A LÂMPADA DEVERÁ SER REALIZADO PELA PARTE SUPERIOR, DEVENDO POSSUIR AINDA UM DISPOSITIVO PARA MANTER A TAMPA ABERTA ATRAVÉS DE UM BRAÇO E NÃO PERMITIR O FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO, PROPORCIONANDO ACESSO SEGURO AOS ACESSÓRIOS ELÉTRICOS E A LÂMPADA RESULTANDO ASSIM NUMA OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO CONFORTÁVEL PARA O OPERADOR. DE IGUAL MODO, ESTE SISTEMA DEVERÁ ELIMINAR TOTALMENTE A POSSIBILIDADE DE QUEDA POR GRAVIDADE DOS ACESSÓRIOS ELÉTRICOS. O REFLETOR DEVERÁ SER ESTAMPADO EM ÚNICA PEÇA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM GRAU DE PUREZA DE 99,5% ABRILHANTADO, ANODIZADO E SELADO COM CAMADA MÍNIMA DE 5 MÍCRON. O REFLETOR E O DIFUSOR DEVEM SER COLADOS DE FORMA PERMANENTE POR MEIO DE SILICONE, POSSUINDO AINDA UM SISTEMA DE ACESSO A SEU INTERIOR PARA INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA. O PORTALÂMPADA DEVERÁ SER</b></p>	UNID ADE	50	OZLI	R\$ 259,00	R\$ 12.950,00



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS  
2254  
9  
Assinatura

INSTALADO NO LADO OPOSTO AO DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS. DIFUSOR EM VIDRO POLICURVO TEMPERADO COM ELEVADA RESISTÊNCIA TÉRMICA E MECÂNICA (IK 08). A TAMPA DEVERÁ TER UM DISPOSITIVO QUE A MANTÉM ABERTA ATRAVÉS DE UM BRAÇO E NÃO PERMITE FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO, PROPORCIONANDO ACESSO SEGURO AOS EQUIPAMENTOS AUXILIARES E A LÂMPADA. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO LATERAL DA LUMINÁRIA PARA TUBOS DE ATÉ 60 MM DE DIÂMETRO. GRAU DE PROTEÇÃO TANTO PARA CORPO ÓTICO QUANTO PARA O ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS IP66. A LUMINÁRIA DEVERÁ PERMITIR O USO DE REATOR INTEGRADO, O QUAL, JUNTAMENTE COM O CAPACITOR E O IGNITOR, SERÁ FIXADO A CHASSI PRÓPRIO PRÉ-ZINCADO. DEVERÁ POSSUIR RENDIMENTO FOTOMÉTRICO NO MÍNIMO DE 80% (LÂMPADAS TUBULARES). CONFORME NORMAS NBR 15.129, 5101 E NBR IEC 60.598.

**TOTAL DO FORNECEDOR**

**R\$  
139.444,00**

**03 - FOCO LTDA**, nome fantasia FOCO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.986.915/0001-01, vencedora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNT.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
55	<b>CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX (TRIFÁSICO) - NEUTRO ISOLADO, 16MM<sup>2</sup> - 3X1X16+16 - CORRENTE 30°C - 51A   CORRENTE 40°C - 48A - 4,70MM (MEDIDA DO CONDUTOR NA RÉGUA), COMPOSTO POR TRÊS CABOS CONDUTORES FASE DE ALUMÍNIO 1350, ENCAPADOS COM POLIETILENO TERMOPLÁSTICO (XLPE), UNIDOS A UM CABO CONDUTOR NEUTRO ISOLADO DE ALUMÍNIO DURO (H19) (CA). RESISTÊNCIA À TRAÇÃO: 105 - 120 MPA. TEMPERATURA MÁXIMA EM REGIME PERMANENTE: 70°C. TEMPERATURA MÁXIMA EM SOBRECARGA: 90°C. TEMPERATURA MÁXIMA EM CURTO CIRCUITO: 130°C.</b>	METRO	4.000	CORFIO	R\$ 7,28	R\$ 29.120,00
56	<b>CABO FLEXÍVEL PPS1, 2 X 2,5MM<sup>2</sup>, 0,6/1KV, CONDUTORES EM COBRE TEMPERA MOLE CLASSE 4, ISOLAÇÃO PVC 70°C.</b>	METRO	5.000	CORFIO	R\$ 4,39	R\$ 21.950,00
58	<b>CABO FLEXÍVEL PPS1, 4 X 2,5MM<sup>2</sup>, 0,6/1KV, CONDUTORES EM COBRE TEMPERA MOLE CLASSE 4, ISOLAÇÃO PVC 70°C.</b>	METRO	5.000	CORFIO	R\$ 9,25	R\$ 46.250,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS  
2255  
Assinatura

59	<b>CABO FLEXÍVEL PPS1, 2 X 4MM2, 0,6/1KV, CONDUTORES EM COBRE TEMPERA MOLE CLASSE 4, ISOLAÇÃO PVC 70°C.</b>	METRO	2.000	CORFIO	R\$ 7,65	R\$ 15.300,00
60	<b>CABO FLEXÍVEL PPS1, 4 X 4MM2, 0,6/1KV, CONDUTORES EM COBRE TEMPERA MOLE CLASSE 4, ISOLAÇÃO PVC 70°C.</b>	METRO	3.000	CORFIO	R\$ 13,42	R\$ 40.260,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>R\$ 152.880,00</b>

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 2.212.524,00** (dois milhões, duzentos e doze mil e quinhentos e vinte e quatro reais), cuja despesa deverá correr a conta das Dotações Orçamentárias da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE.

#### CLAUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas com a contratação objeto da presente aquisição correrão por conta das dotações orçamentaria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade.

#### CLAUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 A emissão da (s) fatura (s) Nota (s) da (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) emitida assim que seja entregue a (s) Nota (s) de Empenho (s) devidamente assinada pelo Servidor Público Municipal identificado e autorizado para tal, contendo o total dos itens solicitados;

9.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente a (s) aquisição (ões) solicitado e devidamente fornecido **será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal**, acompanhada da (s) respectiva (s) Requisição (ões) de Aquisição (ões), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante;

9.3 Nenhum pagamento será efetuado a licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o (s) pagamento (s) pendente (s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

#### CLAUSULA DECIMA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1 Os Materiais serão entregues, em conformidade com as determinações expedidas pela CONTRATANTE;

10.2 Os Materiais serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordos com as condições estipuladas no instrumento convocatório e/ou contratos;

10.3 A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO;

10.4 Sempre que julgar necessário a CONTRATANTE solicitará, durante a vigência da ARP, o fornecimento dos Material registrados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho;

10.5 Os Materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias a contar da Solicitação de Fornecimento pelo Fiscal responsável. O local da entrega, de cada fornecimento, será estipulado por meio de Solicitação Formal, em local expressamente indicado no Ato de cada Solicitação;

10.6 As entregas dos Materiais deverão ser executadas em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 12h e, das 14h às 18h, podendo, em caráter excepcional e a critério de cada CONTRATANTE, ser solicitado ou autorizado o atendimento fora do acima estipulado;

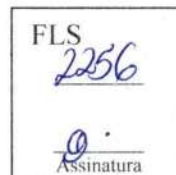
10.7 A CONTRATANTE poderá se recusar a receber os Materiais, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela licitante vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado a empresa, sem que a esta caiba direito de indenização;

10.8 No (s) preço (s) ofertado (s) deverão estar incluídas todas as despesas com os insumos e custos, bem com todos os impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

#### CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**



- 11.1** Fornecer os materiais conforme especificações, marcas, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração;
- 11.2** Entregar os produtos/materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
- 11.3** Responsabilizar-se por todo e qualquer anus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
- 11.4** Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos/materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado desta Secretaria;
- 11.5** Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela Administração, conforme previsto no art. 65, § 10, da Lei 8.666/93;
- 11.6** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;
- 11.7** Substituir, no prazo máximo de 48 horas, no prazo de garantia, quaisquer produtos/materiais defeituoso que houver fornecido;
- 11.8** Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 11.9** Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto a fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 12.1** Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os materiais dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 12.2** Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos Materiais solicitado, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços;
- 12.3** Encaminhar a Nota de Empenho para a CONTRATADA;
- 12.4** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 12.5** Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;
- 12.6** Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;
- 12.7** Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - SANÇÕES**

- 13.1** As licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas às sanções previstas na Lei no. 8.666/93, garantida a defesa prévia, nas seguintes situações, dentre outras:
- 13.1.1** Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total de proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- 13.1.2** Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento), por dia, de atraso ou demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 02 (dois) dias consecutivos de atraso ou demora.
- 13.1.3** Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos Materiais;
- 13.2** Nos termos do art. 7º da Lei no. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores da Prefeitura Municipal, nos casos de:
- Apresentação de documentação falsa;
  - Retardamento na entrega dos materiais; pelo atraso na execução na entrega, em relação ao prazo proposto e aceito.
  - Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
  - Comportamento inidôneo; considera-se comportamento inidôneo atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.0 8.666/93.





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS 2257  Assinatura
-------------------------------

- e. Fraude na execução do contrato;
- f. Falha na execução do contrato.

**13.3** Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 13 deste T.R.

**13.4 A Inexecução total ou parcial do contrato poderá a Administração, aplicar as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da lei no 8.666/93:**

I. Pelo atraso injustificado, multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;

II. Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- ADVERTÊNCIA por escrito;
- Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;
- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração por prazo superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**13.5** A multa, eventualmente imposta a CONTRATADA, será automaticamente descontada da fatura que a mesma fazer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da Prefeitura Municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, poderá a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

**13.6** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a Administração, podendo ser aplicada as sanções civis ou penais cabíveis.

**13.7** A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo com ampla defesa.

#### CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 Será designado por nomeação um Fiscal de Contrato para averiguação e recebimento dos produtos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**15.1** Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023 INFR e Processo Administrativo nº 2022010720.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

**16.1** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**16.2** Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

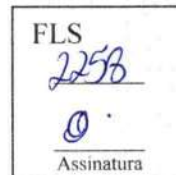
Porto Nacional – TO, 15 de maio de 2023.

MARCOS ANTONIO LEMOS Assinado de forma digital por  
RIBEIRO:96402466115 MARCOS ANTONIO LEMOS  
RIBEIRO:96402466115

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,  
DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE  
MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO  
Órgão Gerenciador**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL



NJ COMERCIO DE  
MATERIAL ELETRICO  
LTDA:48966223000134

Assinado de forma  
digital por NJ COMERCIO  
DE MATERIAL ELETRICO  
LTDA:48966223000134

**NJ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO  
LTDA**

CNPJ sob o nº 48.966.223/0001-34  
**DETENTORA(S) DA ATA SRP**

ALESSANDRO  
MARTINS  
MIGUEL:78872928168

Assinado de forma digital por ALESSANDRO  
MARTINS MIGUEL:78872928168  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=11735236000192, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1, cn=ALESSANDRO  
MARTINS MIGUEL:78872928168  
Dados: 2023.05.17 16:33:50 -03'00'

**GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E  
CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ sob o nº 27.927.653/0001-77  
**DETENTORA(S) DA ATA SRP**

FELIPE  
CAMPOS  
SOUZA  
CARVALHO:0  
7832423102

Assinado de  
forma digital por  
FELIPE CAMPOS  
SOUZA  
CARVALHO:07832  
423102  
Dados: 2023.05.17  
17:28:28 -03'00'

**FOCO LTDA**

CNPJ sob o nº 26.986.915/0001-01  
**DETENTORA(S) DA ATA SRP**

**Testemunhas:**

1.

CPF:

2.

CPF: